



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº 021/2020 da 7ª Legislatura**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti, Lademir Moro e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Lauro Norberto Possamai para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 020/2020, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo expediente do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, o Presidente solicitou a Secretaria para que fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, o qual consta: Ofício nº019/2020 EMATER, de 10 de dezembro de 2020, encaminhando o Plano Operativo Municipal, para análise e consideração dos nobres Edís, consta ainda resposta a indicação nº019/2020, de autoria do Vereador Adair Cecconi, encaminhada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Senhor Álvaro Manzoni. Prosseguindo com a sessão a Secretaria fez a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº020/2020, de autoria do Vereador Nilso Cavaleri - Solicita ao executivo municipal através da secretaria de obras estudo para a implantação de 3º pista na saída da comunidade 80 da Leopoldina na RS 444, sentido Bento Gonçalves. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um vereador se pronunciou, encerrada a hora da explicação pessoal o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia. Solicitou a Secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia que constava o seguinte: 1. Projeto de lei nº041/2020, de 13 de novembro de 2020 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício financeiro de 2021. (2ª e 3ª votação), 2. Projeto de lei nº042/2020, de 24 de novembro de 2020 - Dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Monte Belo do Sul e da outras providências. (2ª e 3ª votação), o presente Projeto de Lei visa atualizar e unificar a legislação municipal que trata da política da assistência social no âmbito do município, estas alterações foram realizadas de acordo com a Cartilha de Orientação aos Municípios sobre tal regulamentação, onde consta a Resolução Normativa N° 12, de 14 de

*Handwritten signature*